

## **APENDICE III- Monitoria**

### **NATUREZA E FINALIDADE**

Monitoria é uma modalidade de ensino e aprendizagem estabelecida dentro do princípio de vinculação exclusiva às necessidades de formação acadêmica do aluno de graduação, cujo aluno se insere no planejamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão dos cursos da área de Saúde do UNIEURO.

O projeto de monitoria tem como objetivo propiciar formação acadêmica ampla e aprofundada ao aluno, incentivar o interesse pela dedicação à docência e à pesquisa bem como ampliar a participação destes nas atividades do Centro Universitário - UNIEURO.

Existem duas modalidades de monitoria a serem trabalhadas: (i) Monitoria não-remunerada (voluntária); e (ii) monitoria remunerada por bolsa. Salienta-se que a monitoria remunerada por bolsa não gera qualquer tipo de vínculo empregatício entre o aluno e o UNIEURO, devendo o aluno assinar um Termo de Compromisso (Apêndice IV).

A seleção dos monitores é realizada pela Coordenação do Curso juntamente com o professor responsável pela monitoria e o professor da disciplina, segundo os critérios utilizados na seleção, Planos de Atividades e Lista de Oferta do semestre letivo.

O horário de exercício das atividades de monitoria não se sobrepõe e/ou interferem nos horários das disciplinas nas quais o aluno está matriculado ou em outras atividades necessárias à sua formação acadêmica, bem como a carga horária não deverá ultrapassar 60 horas mensais, cuja frequência e atividades mensais do monitor serão encaminhadas pelo professor responsável da disciplina à coordenação do curso, sendo registrada em seu formulário apropriado, segundo calendário relativo ao período.

Ao final do semestre letivo tanto monitor quanto professor entregam à coordenação do curso um relatório expondo os pontos positivos e negativos da monitoria, contendo o preenchimento do Relatório de Atividades de Monitoria.

### **PRÉ-REQUISITOS PARA MONITORIA**

São estipulados os seguintes pré-requisitos para o aluno atuar como monitor:

I – ter sido aprovado na(s) disciplina(s) para a(s) qual(is) prestará os serviços de monitoria.

II – não ter recebido sanção disciplinar;

III – apresentar comportamento compatível com o exercício docente, devendo reunir condições de liderança, capacidade de articulação e integração de alunos e

professores e vice-versa, além de capacidade para assegurar confiança e segurança nos alunos que serão seus interlocutores;

IV – ter tempo disponível para se dedicar às tarefas de monitoria, dentro do horário pré-estabelecido;

V – a critério do coordenador e professor da disciplina contemplada pela monitoria, reunir competências e habilidades que assegurem o exercício da monitoria, de forma didática, aberta aos alunos, flexível, sem discriminação de nenhuma espécie, com ética e decoro pessoal e funcional;

VI – ter frequência regular às aulas e apresentar, a critério do professor, nenhum tipo de rejeição pelos alunos.

#### ESCOLHA DE MONITORES

O processo de seleção constará de 2 (duas) etapas:

**1-** Prova Teórica;

**2-** Prova Prática – só farão prova prática os candidatos que atingirem nota de no mínimo 6,0 (seis) na primeira prova; Quando não houver necessidade de prova prática, será selecionado apenas por prova teórica.

#### ATIVIDADES DE MONITORIA

São entendidas como atividades próprias da monitoria:

I – prestar orientação e esclarecimentos sobre conteúdos teóricos ou práticos da disciplina aos alunos do curso, nos horários pré-estabelecidos;

II – auxiliar o professor nas suas tarefas de planejamento, elaboração de programas da disciplina e inserção dos mesmos no sistema informatizado, organização, elaboração e aplicação de provas ou avaliações de qualquer natureza, bem como toda e qualquer tarefa que demande o magistério da disciplina respectiva;

III – desenvolver atividades previamente planejadas nas faltas ou atrasos dos professores, atendendo-se o planejamento didático-pedagógico da disciplina;

IV – auxiliar o professor na avaliação de provas e exercícios, não podendo, entretanto, responder por avaliações subjetivas, a critério exclusivo do Professor.

#### ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

São atribuições do Aluno Monitor:

I – auxiliar o Professor a planejar, organizar, redigir e divulgar o programa analítico da disciplina;

II – apresentar sugestões que possam contribuir pela melhoria do processo de ensino-aprendizagem da disciplina;

III – seguir as orientações recebidas do Professor, no exercício das funções de monitor;

IV – prestar orientação e esclarecimentos sobre os conteúdos, competências e habilidades da disciplina em que atua, para todos os alunos do curso;

V – auxiliar o Professor nas aulas, aplicação de provas ou exercícios escolares, bem como aplicação de material de apoio didático;

VI – auxiliar o Professor no planejamento, elaboração, revisão e avaliação de material de apoio didático, podendo cuidar de tarefas específicas relacionadas à manutenção e conservação do referido material;

VII – auxiliar o Professor na inserção de dados on-line do sistema acadêmico informatizado.

## DIREITOS

São direitos do Aluno Monitor:

I – exercer as funções de monitor, a partir de orientação recebida do Professor responsável pela disciplina, a que está vinculado;

II – ser respeitado no exercício de suas funções pelos membros da comunidade acadêmica;

III – ser ouvido pelo Professor a que está vinculado, bem como pelo Coordenador do Curso;

IV – receber compensação pelo trabalho desenvolvido através de horas de atividades complementares para monitoria voluntária ou bolsa de desconto para a remunerada.

## DEVERES

São deveres do Aluno Monitor:

I – comportar-se segundo as exigências da área de trabalho, bem como ao perfil institucional do UNIEURO.

II – trajar-se adequadamente, de forma compatível com o perfil da Instituição, voltada para a educação superior e assumido pelos seus dirigentes;

III – relacionar-se com outros membros do pessoal técnico-administrativo, professores ou alunos, de modo cordial e solidário e com ânimo pessoal para colaborar na solução de problemas, mesmo de outros setores;

IV – respeitar a hierarquia organizacional do UNIEURO, mantendo o espírito de equipe e de conciliação, visando a concretização dos objetivos institucionais;

V – abster-se de comentários que denigram a imagem do UNIEURO, bem como se abster de críticas e aleivosias a outros monitores, professores, funcionários ou dirigentes;

VI – adotar postura crítica e empreendedora nas suas ações, visando o exemplar funcionamento da monitoria, em sintonia com a concepção abraçada pela Instituição;

VII – cumprir fielmente os horários de dedicação à monitoria, justificando eventuais faltas ou ausências ao professor e coordenador, bem como cumprir as tarefas incumbidas, de forma a mais competente possível;

VIII – manter-se informado sobre os trabalhos correspondentes à sua área de atuação, de modo a imprimir qualidade e compatibilidade dos mesmos com o perfil institucional;

IX – apresentar ao professor, a quem está vinculado, queixas, reclamações ou sugestões, planos e formas operacionais que melhor correspondam ao funcionamento exemplar da monitoria, sempre em coerência com a expectativa institucional, face ao seu perfil;

X - responder, civil e criminalmente, pelas conseqüências que ocorrerem em razão dos atos praticados;

XI – reportar-se ao coordenador de curso, a quem está vinculado o professor da disciplina em que atua como monitor, para apresentar queixas, reclamações ou sugestões, que possam elucidar questões de ordem pessoal, funcional ou pedagógica de relacionamento com o professor respectivo.